



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO**

“Solicita ao Executivo, que seja prestada informações quanto a fiscalização sanitária da Área do Camping Clube do Brasil de Itanhaém, localizada na Av. Governador Mário Covas Júnior n.º 3894, bairro Jd. São Fernando, em razão de abandono e proliferação de mosquitos nocivos à saúde pública e outros.”

**Senhor Presidente:**

Requeiro, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que seja prestada informações quanto a fiscalização sanitária da Área do Camping Clube do Brasil de Itanhaém, localizada na Av. Governador Mário Covas Júnior n.º 3894, bairro Jd. São Fernando, em razão de abandono e proliferação de mosquitos nocivos à saúde pública e outros

Dessa forma, considerando a relevância e a pertinência ao assunto, requeiro ao Executivo que informe a essa Câmara Municipal:

1. Se a regularização ou vistoria da Área do Camping Clube do Brasil de Itanhaém, está em conformidade com legislação municipal?
2. Existe notificação ou sanções aos representantes ou proprietários referentes ao aspecto de abano da área? Bem como se há denúncias de proliferação de mosquitos nocivos à saúde pública?
3. Houve visita por parte da vigilância sanitária para averiguação de possíveis criadouros para evitar a proliferação de mosquitos? Pois a área está com mato alto e aspecto de degradação por falta de manutenção.
4. Há um histórico de fiscalização realizado pela Secretaria competente? Devido ao aspecto de abandono a qual a área se encontra.
5. Há um cronograma ou plano da Secretaria para intensificação das ações de combate à dengue neste bairro ou região?

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

---

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

A presente solicitação visa garantir a transparência e a efetividade das ações de fiscalização sanitária na Área do Camping Clube do Brasil de Itanhaém, localizada na Av. Governador Mário Covas Júnior n.º 3894, bairro Jd. São Fernando. Diante do estado de abandono da área e da consequente proliferação de mosquitos nocivos à saúde pública, torna-se essencial que o Executivo informe a esta Câmara Municipal sobre as medidas adotadas para assegurar o cumprimento da legislação sanitária vigente.

A fiscalização sanitária desempenha um papel fundamental na prevenção de doenças e na promoção da saúde coletiva. A presença de mato alto e a degradação da área podem favorecer a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Dessa forma, é imprescindível que sejam esclarecidas as ações de vistoria, regularização e possíveis sanções aplicadas aos responsáveis pela área.

Além disso, é necessário compreender se há um plano estratégico da Secretaria competente para intensificar as ações de combate à dengue na região, bem como um histórico de fiscalização que permita avaliar a eficácia das medidas já implementadas. A transparência dessas informações contribuirá para a segurança sanitária da população e para a adoção de medidas preventivas mais eficazes.

Diante da relevância do tema para a saúde pública, solicita-se que o Executivo forneça respostas detalhadas aos questionamentos apresentados, garantindo que a população tenha acesso às informações necessárias para a proteção da saúde coletiva.

**Sala “Dom Idílio José Soares”, 16 de maio de 2025.**

**Jose Domingos Gonçalves Silva  
ZEQUINHA  
Vereador**

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

---

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em 16/05/2025 11:14

Checksum: **CDD99AC440EE7D5E37022DA7535ABC690EC3851F055828AE314C7DBB0CACEDDB**